



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

PORTARIA Nº 349/2025

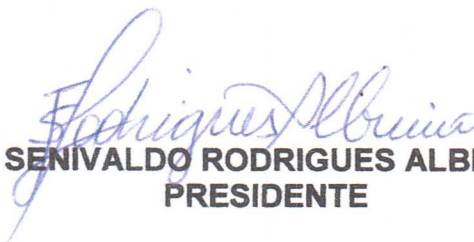
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Artigo 2º, da Lei Municipal nº 5.012 de 10 de Janeiro de 2023, e Artigo 2º da Lei Municipal Nº5.313 de 24 de Dezembro de 2024.

RESOLVE:

CONCEDER, pagamento de **INDENIZAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - IDE**, a servidora **JULIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA**, CPF: [REDACTED] pela portaria nº 348/2025 no cargo comissionado de Diretor de Gabinete Legislativo, lotada no Gabinete do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 02 DE JUNHO DE 2025.


SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
PRESIDENTE

